

DECRETO Nº 26.793, DE 03/09/2013.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE  
MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE  
ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI  
Nº 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o  
adicional de **10%** (dez por cento), sobre o vencimento do Servidor MAURO LUIZ  
CARVALHO, Matrícula Nº 6190, Professor, Nível II, Padrão D, referente a conclusão  
do Curso de Mestrado em Educação, conforme documento contido no Processo nº  
7632/2013 a partir de 20/06/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos no dia 20/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação